



PORTARIA Nº 009, 26 de junho de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte a beneficiário de Servidor (a) Público Municipal, e dá outras Providências."

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA – FUNPRESE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Prefeito Constitucional do Município de Serrita-PE, por intermédio do Decreto Municipal nº 51/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 472/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, bem como suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 06/03/2026, à Sra. **JOCILDA FURTADO DE SÁ**, beneficiária na qualidade de companheira do ex-segurado inativo **AMARO LEANDRO DAMASIO FILHO**, que ocupou o cargo de Técnico em Contabilidade – Padrão "N", matrícula 16-1, falecido em 06/03/2026, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal (redação da EC nº 103/2019), c/c art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0876/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (06/03/2026), nos termos do art. 30, I, da Lei Municipal nº 472/2026.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para fins de registro e homologação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2026, de 06 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serrita-PE, 26 de junho de 2026.

Elizabeth Januário dos Santos Macena
Gerente de Previdência
Portaria 142/2025

ELIZABETH JANUARIO DOS SANTOS MACENA
Gerente de Previdência